

DIÁRIO



OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1630

Página 1 de 7





SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	5
Poder Legislativo	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Relatório de Gestão Fiscal	6



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

DECRETO N.º 8.711 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

“Nomeia novos membros do “Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade” do município de Agudos e dá outras providências”.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei n.º 1.578 de 06 de julho de 1983 que criou o Fundo Social de Solidariedade, alterada pela Lei n.º 5.137 de 28 de março de 2018;

Considerando a necessidade de alterar os integrantes do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade;

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, instituído pela Lei Municipal n.º 1.578 de 06 de julho de 1983 e alterada pela Lei Municipal n.º 5.137 de 28 de março de 2018, conforme abaixo relacionado:

I – DIRETORIA**a) Presidente**

Rose Meire Alves Fernandes

b) Vice-Presidente

Stephanie Zaniratto Zonta

c) Secretaria

1ª Secretária: Elisangela Bianchi Silva

2ª Secretária: Fernanda Machado Luiz da Luz

d) Tesouraria

1ª Tesoureira: Lidiane Maria Assis Paulo Godoi

2ª Tesoureira: Dulceana Veras Ximenes Orsolini

II – MEMBROS

a) Maria do Carmo Saracini de Souza

b) Renata de Assis Paulo

c) Ana Paula Galhego Portapila

d) Adelia Aparecida Silva Santos

e) Camila Caroline Ulian Barbosa Ibrahim

f) Natalia Santinho Reis

g) Kleiane Santinoni Oliveira Cavinato



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

- h) Eli Alves Martins
- i) Heder Cesar Godoi

Artigo 2º. O mandato dos Conselheiros não tem direito a qualquer remuneração, por se tratar de serviços de relevante interesse público.

Artigo 3º. Todos os membros cumprirão mandato de 02 (dois) anos, permitindo-se recondução por igual período.

Artigo 4º. Fica expressamente revogado o Decreto n.º 7.895 de 02 de janeiro de 2023.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Agudos, 20 de janeiro de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/1721-1057-B98C-491B> e informe o código 1721-1057-B98C-491B



Portarias

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS****PORTARIA N.º 17.615 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação da Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Agudos.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Lei Municipal nº 1.578 de 06 de julho de 1983, que dispõe sobre a criação de Fundo Social de Solidariedade do Município de Agudos;

Considerando as normas contidas nos artigos 2º e 4º da referida Lei, transcritos a baixo:

“Art. 2º - O Fundo será dirigido por um Conselho Deliberativo”.

“Art. 4º - O Conselho Deliberativo será composto de nove a treze membros e presidido pela esposa do Prefeito Municipal, por pessoa de sua livre indicação”.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a Sra. **ROSE MEIRE ALVES FERNANDES**, Primeira Dama do Município, para exercer as funções de Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Agudos.

Artigo 2º. A presente nomeação não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Artigo 3º. Fica expressamente revogada a Portaria nº 16.815 de 13/10/2022.

Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Agudos, 20 de janeiro de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal



PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

MUNICÍPIO DE AGUDOS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024
Câmara Municipal de Agudos

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	368.254,40	339.679,54	368.578,56	394.561,83	356.945,35	370.389,82	388.152,82	369.248,99	368.304,85	356.446,13	362.705,26	674.731,48	4.717.999,03	0,00
Pessoal Ativo	326.690,18	296.862,10	324.754,42	350.885,30	313.085,02	325.177,05	342.966,25	324.102,35	323.092,08	311.303,65	317.492,49	606.607,09	4.162.827,98	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	278.138,09	248.668,47	273.306,27	298.069,28	262.203,38	273.191,01	290.766,63	270.938,90	270.370,42	259.178,01	264.231,26	505.546,20	3.494.607,92	0,00
Obrigações Patronais	48.552,09	48.193,63	51.448,15	52.616,02	50.891,64	51.986,04	52.199,62	53.163,45	52.721,66	52.125,64	53.261,23	101.060,89	668.220,06	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	18.525,51	18.147,27	19.870,53	19.870,53	19.870,53	19.870,53	19.870,53	19.870,53	19.870,53	19.870,53	19.870,53	39.741,06	255.248,61	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	18.525,51	18.147,27	19.870,53	19.870,53	19.870,53	19.870,53	19.870,53	19.870,53	19.870,53	19.870,53	19.870,53	39.741,06	255.248,61	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	23.038,71	24.670,17	23.953,61	24.006,00	23.979,80	25.342,24	25.316,04	25.276,11	25.342,24	25.271,95	25.342,24	28.383,33	299.922,44	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.693,75	15.291,34	0,00	0,00	0,00	106.976,74	165.961,83	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.693,75	15.291,34	0,00	0,00	0,00	106.976,74	165.961,83	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	368.254,40	339.679,54	368.578,56	394.561,83	356.945,35	370.389,82	344.459,07	353.957,65	368.304,85	356.446,13	362.705,26	567.754,74	4.552.037,20	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	208.105.836,05	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	2.411.397,66	-
(-) Transferência obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §16, da CF)	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	205.694.438,39	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	4.552.037,20	2,21
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.341.666,30	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.724.582,99	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.107.499,67	5,40

FONTE: Sistema Informatizado - Câmara Municipal de Agudos - 20/jan/2025 - 08h e 00m

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL



MUNICÍPIO DE AGUDOS - PODER - LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida		205.694.438,39	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		4.552.037,20	2,21 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		12.341.666,30	6,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		11.724.582,99	5,70 %
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		11.107.499,67	5,40 %
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL		0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Câmara Municipal de Agudos - 20/jan/2025 - 07h e 59m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL